



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.275, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA a candidata **JESSICA LAGO DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27326/2026 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

RESOLVE:

Nomear a candidata **JESSICA LAGO DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 125º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____